



Freguesia de Aradas
Concelho de Aveiro

Edital 05/2019

Catarina Marques da Rocha Barreto, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público para os devidos efeitos e no âmbito do Procedimento Concursal de regularização de Vínculos Precários: -----

ATA N.º 4

**Conversão em definitivo da lista de candidatos excluídos, do resultado do método de seleção (avaliação curricular) e da lista unitária de ordenação final;
Proposta de homologação**

Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho - Assistente Operacional identificado pela Junta de Freguesia de Aradas em sua deliberação de 21/11/2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP). -----

-----No dia 13 do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício sede da Junta de Freguesia, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de Aradas, para a carreira de Assistente Operacional, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários: PREVPAP) - na sequência do deliberado pela Junta de Freguesia em sua reunião ordinária de 21 de Novembro de 2018, que reconheceu o posto como correspondendo a necessidade permanente da Junta de Freguesia, constante no Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2018/9, com vista à regularização extraordinária deste vínculo precário nos termos do previsto na Lei n.º 112/2017, e determinou a abertura do procedimento concursal; Seguindo o procedimento os trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com as especificidades constantes do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) - composto pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia e Presidente do Júri, **Dra. Catarina Barreto**, pela Sra. Secretária da Junta de Freguesia, **Dra. Débora Lopes** e pelo Vogal da Junta de Freguesia, **Sr. Danilo Almeida** - Após as fases de audiência prévia dos interessados sobre a lista de candidatos excluídos depois da apreciação das candidaturas, e ainda sobre o resultado dos métodos de seleção (Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção) e sobre a proposta de lista unitária de ordenação final do procedimento (nos termos previstos no n.º7 do artigo 10.º da Lei n.º112/2017 devidamente conjugado com o estabelecido no n.º1 do artigo 30.º e no n.º1 do artigo 36.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro [alterada e republicada pela Portaria n.º145-A/2011 de 6 de abril]), para efeitos de conversão em definitivo da lista unitária de ordenação final dos candidatos, decisão final no procedimento e apresentação à Presidente de Junta de Freguesia (enquanto dirigente máximo do Órgão/serviço) de proposta de homologação da lista de ordenação final. -----

-----Tendo concorrido ao presente procedimento concursal 8 (oito) candidatos, após apreciação das candidaturas apresentadas, feita de acordo com o previsto no n.º1 do artigo 29.º da Portaria n.º83-A/2009, o Júri deliberou excluir 6 (seis) candidatos, encontrando-se os mesmos e os respetivos termos e fundamentos da sua exclusão melhor identificados na ata n.º2 e n.º3 do Júri de 27 de Dezembro de 2018 e 11 de Janeiro do corrente. -----

----- Assim, e nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista de candidatos excluídos no presente procedimento, nos termos e pelos fundamentos correspondentes às seguintes alíneas: -----

- Cláudia Liceia; -----a)
- Catarina Freitas Silva; -----a)
- Diana Santiago; -----a)
- Maria João Pinheiro Morais; -----a)



Freguesia de Aradas
Concelho de Aveiro

Edital 05/2019

----- Sandra Rodrigues Bernardo; -----a)
----- Vanessa Alexandra Reis Pinheiro; -----a)

Fundamentos de exclusão:

-----a) Candidato não se enquadra no âmbito da alínea b) do n.º1 do art.º3 e da alínea c) do n.º2 do art.º 5.ºambos da Lei n.º112/2017, de 29 de Dezembro, de acordo com o estipulado no ponto 8 do aviso de abertura; -----

----- De seguida, conexamente para os devidos efeitos, o Júri deliberou converter em definitivo a lista de candidatos admitidos: -----

-----Lúcia Maria das Neves Jorge. -----

-----Mafalda Nunes Rocha; -----

-----Tendo sido admitido ao presente procedimento concursal mais do que um candidato opositor, após análise das candidaturas conforme atrás indicado e melhor identificado na Ata n.º2 do Júri, foi-lhes em primeiro lugar aplicado o método de seleção de avaliação curricular (conforme previsto no n.º6 do artigo 10.º da Lei n.º112/2017) conforme a Ata n.º2 do Júri da sua reunião de 27 de Dezembro de 2018. -----

-----Lúcia Maria das Neves Jorge. -----18,80 Valores

-----Mafalda Nunes Rocha; -----12,40 Valores

-----Todos os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores na avaliação curricular foram convocados, para comparecerem para a realização do método de entrevista profissional de seleção, que teve lugar no dia 9 de Janeiro de 2019, sendo que os candidatos obtiveram os seguintes resultados, conforme Ata n.º3 do Júri da sua reunião de 11 de Janeiro do corrente: -----

-----Lúcia Maria das Neves Jorge ----- 20 valores;

-----Mafalda Nunes Rocha ----- 12 valores;

----- Em sequência foi elaborada de imediato proposta de lista unitária de ordenação final - tudo isto conforme a Ata n.º3 do júri da sua reunião de 11 de Janeiro do corrente, após o que, foi garantido o exercício do direito de audiência prévia dos interessados dos candidatos relativamente aos resultados dos métodos de seleção - nos termos e para os efeitos previstos no n.º1 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, devidamente conjugado com o previsto no n.º7 do artigo 10.º da Lei n.º112/2017, e nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA - aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro), tendo os mesmos sido notificados, através de ofício datado de 16 e enviado em 18 de Janeiro, considerando-se os interessados notificados no dia 23 de Janeiro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º1 do artigo 31.º da Portaria n.º83-A/2009, para num prazo de 10 dias úteis, se pronunciar por escrito, querendo, sobre os resultados da aplicação dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista profissional de seleção), bem como a proposta de lista de ordenação final do procedimento. -----

----- Durante este período o Júri não rececionou qualquer alegação em sede de audiência de interessados. Perante isto, o Júri deliberou considerar como concluída a fase de audiência prévia de interessados sobre a classificação atribuída nos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista profissional de seleção), e relativamente à proposta de lista unitária de ordenação final do procedimento. -----

----- Assim e tendo em conta que a classificação dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista profissional de seleção), e a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante. -----

----- Em sequência, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, bem como ao resultado dos métodos de seleção) à homologação da Exma. Sra. Presidente de Junta de Freguesia de Aradas, enquanto dirigente máximo do Órgão e serviço. -----

----- Fez ainda constar o Júri que, em cumprimento do estabelecido no n.º4 do artigo 36.º da Portaria n.º83-A/2009, todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de



Freguesia de Aradas
Concelho de Aveiro

Edital 05/2019

ordenação final, sendo informado que da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar (de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 39.º da Portaria). -----
---- Mais determinado, em cumprimento do disposto no n.º6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, que a lista unitária de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada em local visível e público das instalações do edifício sede da Junta de Freguesia de Aradas e disponibilizada na página eletrónica da Autarquia na internet, devendo proceder-se à publicação de um aviso na 2ª seção do diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----
-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O Júri,

Dra. Catarina Marques da Rocha Barreto

Dra. Débora Eunice da Silveira Lopes

Sr. Danilo Jorge de Almeida

Lista de ordenação final do Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho - Assistente Operacional identificado pela Junta de Freguesia de Aradas em sua deliberação de 21/11/2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP). -----

----- 1.º Lúcia Maria das Neves Jorge -----19,520 valores;
----- 2.º Mafalda Nunes Rocha -----12,160 valores;

O Júri,

Dra. Catarina Marques da Rocha Barreto

Dra. Débora Eunice da Silveira Lopes

Sr. Danilo Jorge de Almeida

Homologo.

20 de Fevereiro de 2019

A Presidente de Junta,
(*Dra. Catarina Barreto*)

Aradas, 21 de Fevereiro de 2019

A Presidente de Junta,
(*Catarina Marques da Rocha Barreto, Dra.*)